



RECEBIDO em 18 / 12 / 92

ARQUIVADO em _____

Expediente

Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.814 EMENTA:- DÁ DENIMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 18 de dezembro de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

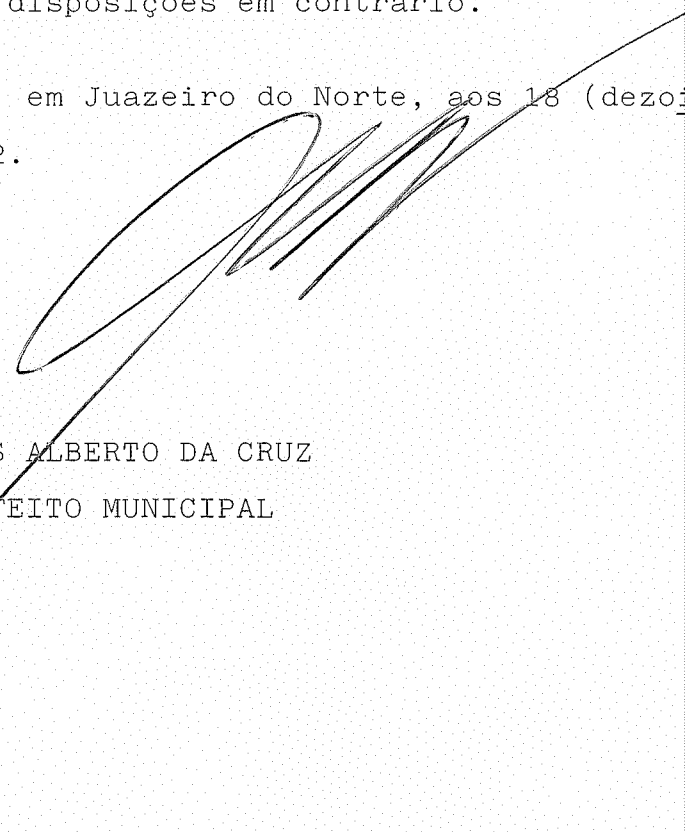
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autori-
zado a denominar de TRAVESSA CONCILIAÇÃO, a travessa que está localiza-
da entre a Rua José Marrocos ea Joaquim Mancinho, que tem como ponto de
referência o Departamento de DETRAN.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL